



INDICAÇÃO № 120/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto-ES.

Os Vereadores abaixo assinado, com amparo no Regimento Interno, artigo 179, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Legislativo, para que seja estudada a possibilidade de:

INCLUSÃO DO SENHOR CARLOS JORGE ORNELAS (POTILA) PARA AS LOCUÇÕES DAS SOLENIDADES DO PODER LEGISLATIVO

IUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante da importância de valorizar os profissionais do Município de Dores do Rio Preto, reconhecendo seus talentos e contribuições para os eventos e atividades culturais locais.

O Poder Legislativo Municipal realiza, durante todo o ano, diversas solenidades e eventos de relevância pública, incluindo as cinco Sessões Solenes destinadas à concessão de Títulos Honoríficos, conforme dispõe o artigo 267 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Nesse contexto, a participação do **Senhor Carlos Jorge Ornelas (Potila)**, profissional de destaque na área de locução, amplamente reconhecido pela comunidade por sua competência e carisma, contribuirá significativamente para o êxito e a valorização desses eventos institucionais, além de reforçar a identidade cultural de nosso Município.

Trata-se, portanto, de medida de **justa valorização e reconhecimento** a um profissional que, por sua trajetória e talento, colabora com o engrandecimento das ações culturais e cerimoniais de Dores do Rio Preto.



Nelson Ramos Filho Vereador Propositor

Bruno Viana Moreira

Elisângela L.R. Fragoso Vereador Vereadora

Eclair Lopes de Souza

Vereador

Maria Apª M.M. Vasconcelos

Vereadora e 1ª Secretária

Marinaldo da Silva Faria

Vereador e Vice-Presidente

Raimundo Ferreira Magalhães

Vereador

Valdeci Vieira Ribeiro Vereador

> Gustavo Tavares Oliveira Professor Gugu Presidente da Câmara Municipal



TERMO DE CIÊNCIA

Este Gabinete, toma ciência da Indicação nº 120/2025, de autoria do Vereador Nelson Ramos Filho, apresentada em Sessão Ordinária do dia 06 de novembro do ano em curso, REMETO a Secretaria desta Casa para publicação oficial e arquivamento da proposição, adotando-se as medidas administrativas necessárias ao seu fiel cumprimento.

Lavra-se o presente termo para que produza os efeitos necessários.

Dores do Rio Preto, 07 de novembro de 2025.

Paulo Pacheco Nunes de Araujo

Chefe de Gabinete da Presidência